



LIDO
Em 24 / 02 / 10
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO CABO PATRÍCIO

REQUERIMENTO Nº

RQ 1973 / 2010

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro DEPUTADO CABO PATRÍCIO-PT
em seguida à Presidência:

ouvida a Mesa, para deliberar à vista do parecer de relator designado.

por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento do artigo lido.

Em 25 / 02 / 10

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer o encaminhamento de solicitação de informações à Companhia do Metropolitano do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art.129, inc.VIII, art. 145, inc. XIX, do Regimento Interno, e art. 60 inc.XXXIII “Art. 60. Compete, privativamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal, inc.XXXIII – encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Estado, implicando crime de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa” e art 155, da lei Orgânica do Distrito federal, que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Secretario de Educação no Distrito Federal as seguintes informações:

- 1- Cópia de inteiro teor de áudio, vídeo e notas taquigráficas da Audiência Pública realizada em 08 de fevereiro, às 14:00, do referido ano na cidade do Gama para discutir o Sistema de Transporte Público, Plano Piloto/Gama/Santa Maria, através do VLP (veículo leve sob pneus).

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 1973/2010
Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 25/02/2010 10:24

R. Pinheiro

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem o objetivo de obter informações de maior relevância para a sociedade do Distrito Federal.

Dada a relevância social e econômica do tema, e por ser o legislativo um poder fiscalizador é que solicitamos as informações mencionadas, no intuito de prezar pelos princípios fundamentais da administração da legalidade, moralidade, impessoalidade e economicidade previstos em nossa Carta Magna, e principalmente pela inquestionável relevância do tema.

Esperando contar com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das sessões em

2010.



CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital, PT)

Setor Protocolo Legislativo

RA Nº 1973/2010

Folha Nº 02 RITA